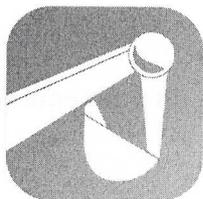




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 48/2023

DATA: 22/08/2023

EMENTA: Denomina Praça Vereador Sérgio Luis Hanich, uma praça pública do Município de Novo Hamburgo, localizada no Bairro Jardim Mauá.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

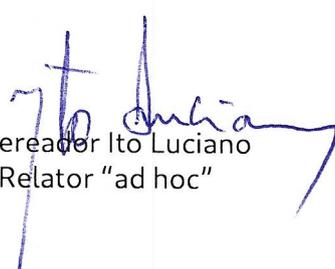
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2023, o Projeto de Lei nº 48/2023, o qual denomina Praça Vereador Sérgio Luis Hanich, uma praça pública do Município de Novo Hamburgo, localizada no Bairro Jardim Mauá. O projeto foi lido no expediente de 23/08/2023, conforme Ata nº 55/2023. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, sendo justa a homenagem objeto da proposição.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 48/2023.


Vereador Ito Luciano
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2023.

Vereador Darlan Oliveira
Presidente "ad hoc"

Vereador Raizer Ferreira
(ausente)